

**CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO**  
Estado do Tocantins

**Autógrafo de Lei nº 006/2003**

**"Autoriza a Câmara Municipal adquirir área verde para construção de Clube dos Vereadores".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**, Estado do Tocantins, **FAZ SABER**, que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:


**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, a fazer aquisição de área verde para construção de Clube dos Vereadores.

**Art. 2º** A construção de que trata o Art. 1º deverá contar com bosque, piscinas, campo soçaite, quadras de futsal, vôlei, basquete, área para lazer, e play ground.

**Art. 3º** - Fica a cargo do Poder Legislativo Municipal as dotações orçamentárias para a aquisição e construção do projeto supra citado.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de abril de 2003.



**Alda Noletto Dorta**  
**Vereadora Presidenta**

**CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO**  
Estado do Tocantins

**Autógrafo de Lei nº 006/2003**

**"Autoriza a Câmara Municipal adquirir área verde para construção de Clube dos Vereadores".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**, Estado do Tocantins, **FAZ SABER**, que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

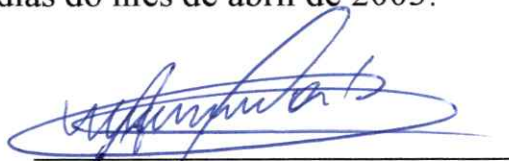
**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, a fazer aquisição de área verde para construção de Clube dos Vereadores.

**Art. 2º** A construção de que trata o Art. 1º deverá contar com bosque, piscinas, campo soçaite, quadras de futsal, vôlei, basquete, área para lazer, e play ground.

**Art. 3º** - Fica a cargo do Poder Legislativo Municipal as dotações orçamentárias para a aquisição e construção do projeto supra citado.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de abril de 2003.



**Alda Noletto Dorta**  
**Vereadora Presidenta**